



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1 – De acordo com notícias vindas a público, no concelho de Paredes de Coura, bem como noutros concelhos periféricos do Alto Minho, existe bastante dificuldade em conseguir um clínico que passe certidões de óbito aos fins-de-semana.

2 – De acordo com as referidas notícias, "(...) o clínico que se encontra de serviço no Centro de Saúde durante o horário reduzido em que este se encontra aberto ao fim-de-semana, escuda-se habitualmente no cumprimento da lei e como, regra geral, não conhece os utentes nem o seu historial de saúde, recusa-se a comprovar o óbito sem observar o cadáver (..)", o que é compreensível. Assim, é necessário recorrer-se à unidade de saúde pública.

3 – Ora, "o problema aqui reside no facto deste médico se encontrar fora do concelho e ter que acorrer a outras solicitações que ocorrem na zona territorial do distrito e exigem a sua presença, para além das outras incumbências profissionais que estão sob a sua esfera de competências. A consequência é óbvia: a certidão de óbito chega a demorar quase 24 horas a ser obtida e, nesse período de tempo, ninguém tem permissão para mexer ou mover o cadáver de local."

4 – A confirmarem-se estas informações, esta é uma situação que preocupa o Grupo Parlamentar do CDS-PP, que considera que tem de haver uma maior celeridade na obtenção das certidões de óbito, por forma a evitar maiores sofrimentos e angústias às famílias dos defuntos. Nesse sentido, entendemos ser importante obter um esclarecimento do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que, aos fins-de-semana, há apenas um médico de saúde pública no distrito de Viana do Castelo, que possa passar certidões de óbito?

2 – Confirma V. Exa. que, muitas vezes, as famílias dos defuntos estão 24 horas à espera que o médico chegue para atestar o óbito?

3 – Não considera V. Exa. que esta é uma situação que deveria ser corrigida?

4 – Que medidas pretende V. Exa. tomar por forma a minimizar-se o sofrimento destas famílias que tanto tempo aguardam por uma certidão de óbito?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)